



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 18 DE MARÇO DE 2002.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

DELIBERA:

Elogiar o Dr. **Andrew Robalinho da Silva Filho**, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, pela sua atuação no triste episódio ocorrido no presídio de Paranaíba, no qual revelou grande capacidade de liderança e negociação, tornando a Defensoria Pública do Estado ainda mais valorosa e respeitada por sua efetiva atuação.

Campo Grande, 18 de março de 2002.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Presidente do Conselho Superior